



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

**RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO -  
CAMPUS REALEZA**

**1. DO RESULTADO PROVISÓRIO**

**1.1** Conforme item 4.2.1 do Edital 371/GR/UFGS/2021, as notas serão calculadas de 0,01 a 100, considerando duas casas decimais, razão pela qual as notas da I Etapa, referentes ao histórico escolar, foram convertidas para o correspondente centesimal.

**1.2** O resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Graduação em Administração Pública para os candidatos classificados na Etapa I e que foram convocados para a Etapa II, relacionados no item 3.1 do Edital N° 446/GR/UFGS/2021, consta na tabela abaixo.

Nº	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Nota obtida na Etapa I	Nota obtida na Etapa II	Média obtida nas Etapas I e II	Classificação Geral
1	Diego Rozek	L5	94,50	98,00	96,25	1º
2	Alexandro Noll	L5	82,70	100,00	91,35	2º
3	Bruna Krampe de Almeida	L5	84,90	90,00	87,45	3º
4	Raquel Santana Belchior Szimanski	AC	75,60	99,00	87,3	4º
5	Marlize Portigliotti Hoffman	L1	81,20	92,00	86,60	5º
6	Silvania Oliveira Dias	L5	85,80	82,00	83,90	6º
7	Marilda Ribeiro de Oliveira	A1	87,10	80,00	83,55	7º
8	Maicon Douglas de Castro Coito	L5	84,50	82,00	83,25	8º
9	Bruna de Almeida Fachinello	L5	79,90	85,00	82,45	9º
10	Alexandre Machado	AC	68,80	96,00	82,40	10º
11	Andressa Aparecida Bordin	L5	84,00	80,00	82,00	11º
12	Fulvio Marcelo Popiolski	AC	63,40	98,00	80,70	12º
13	Micheli Zache	L1	80,10	80,00	80,05	13º
14	Gabriel Pinheiro Torres da Silva	L2	68,70	87,00	77,85	14º
15	Debora Fernanda Canova	L5	77,40	75,00	76,20	15º
16	Eliseu de Quadros	L1	79,10	72,50	75,80	16º
17	Jhessica Dayene Rodrigues Kroski	L6	77,20	69,00	73,10	17º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

18	Diego Garcia de Athayde	AC	65,90	80,00	72,95	18°
19	Vinycius José de Azevedo	L5	82,40	62,00	72,20	19°
20	Willian Kelvin Guembitzki	L5	76,50	67,00	71,75	20°
21	Anne Faranaide Oliveira Ribeiro	L5	92,40	50,00	71,20	21°
22	Marcelo Karol Galvão de Meira	AC	60,40	82,00	71,20	22°
23	Dieimes Adriel Paz da Silva	L5	76,40	60,00	68,20	23°
24	Mariane Cristina Terebinto	L1	73,20	55,00	64,10	24°
25	Kenji Takahashi de Quadros	L5	80,90	40,00	60,45	25°
26	Bernadette Djouna Etienne	L6	48,00	62,50	55,25	26°
27	Adriana Santos Dias	AC	56,40	46,00	51,20	27°
28	Kauelly Cristina da Silva Santos	L1	70,60	10,00	40,30	28°
29	Felipe Lotici Ambrosini	L5	84,60	Não compareceu	---	Desclassificado
30	Edimar Nathan Bardini dos Santos	L5	77,80	Não compareceu	---	Desclassificado
31	Valdemir Argenta	AC	72,30	Não compareceu	---	Desclassificado
32	Edina de Oliveira Pinto	AC	71,20	Não compareceu	---	Desclassificado
33	Matheus Felipe Kwiatkowski	L5	68,30	Não compareceu	---	Desclassificado

**1.3** O resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Graduação em Administração Pública para os candidatos regularmente inscritos que compõe de lista de reserva e não foram classificados para a Etapa II, conforme item 3.1 do Edital N° 449/GR/UFGS/2021, consta na tabela abaixo:

N°	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Nota obtida na Etapa I	Nota obtida na Etapa II	Média obtida nas Etapas I e II	Classificação Geral
1	Rosilene Aparecida Ghizzo Alves Soares	L5	64,50	95,00	79,75	1°
2	Indianara Spiss Correia	L5	65,90	90,00	77,95	2°
3	Josely Lima Luciano	L5	68,20	80,00	74,10	3°



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

4	Simone de Carli	L5	62,40	85,00	73,70	4º
5	Rodrigo Luiz Gamla	L5	67,70	60,00	63,85	5º
6	Lencia Florestil	L5	60,40	35,00	47,70	6º

#### 1.4 Legenda

Código	Descrição
AC	Ampla concorrência: Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ( <a href="#">LEI Nº 12.711/2012</a> ).
L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ( <a href="#">LEI Nº 12.711/2012</a> ).
L5	Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ( <a href="#">LEI Nº 12.711/2012</a> ).
L6	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ( <a href="#">LEI Nº 12.711/2012</a> ).
L13	Vagas reservadas a candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ( <a href="#">LEI Nº 12.711/2012</a> ).
A1	Vagas reservadas a candidatos que tenham cursado <b>parcialmente</b> o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%. Não se enquadram nesta modalidade candidatos que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública

**1.5** O desempate entre os candidatos foi realizado de acordo com os itens 4.2.4 e 4.5.1 do Edital Nº 371/GR/UFGS/2021.

**1.6** Os candidatos podem entrar com recurso contra o resultado provisório até 01 de junho de 2021. O recurso deve ser encaminhado para o endereço eletrônico [ps.admpublica.re@uffs.edu.br](mailto:ps.admpublica.re@uffs.edu.br).

**1.6.1** O recurso deverá ser escrito no corpo do *e-mail* e conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, de acordo com as normativas que regem o certame.

**1.7** Os recursos serão analisados e o resultado definitivo do processo seletivo publicado na data especificada no item 7 do edital Nº 401/GR/UFGS/2021.

**1.8** É de responsabilidade do candidato acompanhar os avisos oficiais, comunicados e publicações referentes a este processo seletivo no *site* da Universidade Federal da Fronteira Sul, bem como nos demais veículos de divulgação especificados no Edital Nº 371/GR/UFGS/2021.

**1.9** Os horários especificados nos Editais que regem este processo seletivo referem-se ao horário oficial de Brasília.

Chapecó-SC, 31 de maio de 2021.